



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011/2011

Concede Licença Especial à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.291.281-6, admitida em 01 de novembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10.851/2010, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2013, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.





ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

ANEXO Nº 001 DE 1981

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	06/ Janeiro	12011
DE N.º	9.072	
UMUARAMA,	06/ 01	12011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		